



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 505/2026**

São Luís/MA, junho de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 3867/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 483, de 17 de junho de 2026, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JULIANA OLIVEIRA DE ABREU, matrícula nº 2241, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para atuar em processos em trâmite na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 01/07 a 03/07/2026, remotamente e sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais, em virtude de declaração de suspeição/impedimento do Juiz Titular da referida unidade judiciária.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 26/06/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1304538** e o código CRC **EF75A279**.

Referência: Processo nº 000003867/2026

SEI nº 1304538